

RESOLUÇÃO SETI Nº 148, DE 08 DE JUNHO DE 2026

Autoriza o funcionamento do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura, em regime de extensão no município de Loanda, pela Universidade Estadual do Paraná, Unespar, por 2 (duas) ofertas, a partir do ano letivo de 2027.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo inciso II do art. 90 da Constituição do Estado do Paraná, pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e pelo art. 6º do Anexo Único do Decreto nº 10.946, de 18 de agosto de 2025, nos termos da Deliberação n.º 06/20-CEE/PR, no Parecer CEE/CES nº 53/2026, homologado pela Resolução nº 142/2026 - SETI e o contido no protocolado n.º 24.087.039-8,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura, em regime de extensão no município de Loanda, pela Universidade Estadual do Paraná, Unespar, com sede no município de Paranavaí, mantida pelo Estado do Paraná, por 2 (duas) ofertas, a partir do ano letivo de 2027.

Art. 2º A Instituição deve assegurar o funcionamento do Curso autorizado no artigo anterior por duas ofertas, decorrentes de Convênio entre a Universidade Estadual do Paraná, e o Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná - COMAFEN, sem contratação adicional de pessoal e sem ônus adicional ao Tesouro do Estado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de junho de 2026.

Aldo Nelson Bona
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior



ePROTOCOLO



D o c u m e n t o :
**Resolucaon148.26AutorizaofuncionamentodoCursodeGraduacaoemPedagogiaLicenciaturaemregimedextensaomunicipiodeLoandaUnespar.p
df.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 08/06/2026 17:13.

Inserido ao protocolo **24.087.039-8** por: **Lilian Tedeschi de Felipe** em: 08/06/2026 10:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: